

O referido contrato de fornecimento, incluindo a componente de manutenção, suporte, operação e gestão de videoprojectores, tem um período de vigência relativamente alargado, incidindo, estima-se, sobre quatro exercícios orçamentais.

O valor global do contrato a celebrar ascende a € 14 573 416,49, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, e também o valor que corresponde ao exercício da opção de aquisição de um número adicional de videoprojectores, e respectivos serviços de instalação, manutenção e *help desk*, até ao valor de € 126 583,51.

Relativamente à parte final do parágrafo anterior, importa salvar, em termos de despesa, a importância necessária para garantir o exercício do direito de opção.

Assim, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, o seguinte:

1 — Os encargos orçamentais decorrentes da assinatura do contrato de aquisição dos serviços e bens necessários ao fornecimento, instalação e manutenção de videoprojectores nas escolas públicas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e com ensino secundário, incluindo o exercício do direito de opção, não podem exceder, em cada um dos seguintes exercícios económicos, as seguintes importâncias:

2009 — € 14 673 416,49;
2010 — € 8861,17;
2011 — € 8861,17;
2012 — € 8861,17.

2 — As importâncias fixadas nos termos do número anterior são acrescidas do valor correspondente ao imposto sobre o valor acrescentado devido, sendo que as importâncias globais previstas para os anos de 2009 a 2012 são acrescidas dos saldos que se apurarem na execução orçamental do ano ou dos anos anteriores, consoante o caso.

3 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma são satisfeitos por verbas de funcionamento e de PIDDAC, inscritas e a inscrever nos anos económicos de 2009 a 2012.

2 de Dezembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Portaria n.º 955/2008

O Estado Português, através do Ministério da Educação, pretende celebrar um contrato de aquisição dos serviços e bens necessários ao fornecimento, instalação e manutenção de quadros interactivos nas escolas públicas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e com ensino secundário, tendo para o efeito sido autorizada a respectiva despesa e autorizada igualmente a abertura de procedimento de concurso público internacional, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2007, de 13 de Setembro.

O referido contrato de fornecimento a celebrar pelo Estado Português, incluindo a componente de manutenção, suporte, operação e gestão de quadros interactivos, tem um período de vigência relativamente alargado, incidindo, estima-se, sobre quatro exercícios orçamentais.

O valor global desse contrato a celebrar ascende a € 6 762 542,40, excluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado, e também o valor que corresponde ao exercício da opção de aquisição de um número adicional de videoprojectores, e respectivos serviços de instalação, manutenção e *help desk*, até ao valor de € 2 237 457,60.

Relativamente à parte final do parágrafo anterior, importa salvar, em termos de despesa, a importância necessária para garantir o exercício do direito de opção.

Assim, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, o seguinte:

1 — Os encargos orçamentais decorrentes da assinatura do contrato de aquisição dos serviços e bens necessários ao fornecimento, instalação e manutenção de quadros interactivos nas escolas públicas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e com ensino secundário, incluindo o exercício do direito de opção, não podem exceder, em cada um dos seguintes exercícios económicos, as seguintes importâncias:

2009 — € 7 762 542,40;
2010 — € 412 485,88;
2011 — € 412 485,86;
2012 — € 412 485,86.

2 — As importâncias fixadas nos termos do número anterior são acrescidas do valor correspondente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado devido, sendo que as importâncias globais previstas para os anos de 2009 a 2012 são acrescidas dos saldos que se apurarem na execução orçamental do ano ou dos anos anteriores, consoante o caso.

3 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma são satisfeitos por verbas de funcionamento e de PIDDAC inscritas e a inscrever nos anos económicos de 2009 a 2012.

2 de Dezembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 31997/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Foi Sandra Gorete Santos Correia Alves Silva, assistente administrativa principal, de nomeação definitiva do quadro de pessoal do Hospital Santa Maria, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Foi Ana Margarida Monteiro Claudino Faria, assistente administrativa principal, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

27 de Novembro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 31998/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Foi Nélson Paulo Nunes Rita, técnico superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008.

27 de Novembro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 31999/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Foi Carlos Jorge Paiva Henriques Monteiro, técnico de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nomeado, técnico superior de 2.ª classe, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, precedendo reclassificação profissional, conforme o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

27 de Novembro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 32000/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Foi Cristina Maria Teixeira Jerónimo, assistente administrativa principal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008.

27 de Novembro de 2008. — A Secretária-Geral Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 32001/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Foi, Carla Isabel Neves Tubal de Carvalho, assistente administrativa de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2008.